PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

Corresp.: 671/2018- SMSPC

Div. Vig. Patr.

Sr. Ederaldo

Após ciência do Sr. Secretário e do Sr. Diretor SMSPC, e atendendo as suas solicitações, encaminhamos para ciência e manifestação quanto ao constante no Memorando 1105/2018/SEJUR-leg

Cubatão, 08 de novembro de 2018

Halan Clemente
Expediente/SMSPC

SMSP

Sr. chefe de expediente

Considerando o incremento das ações políticas administrativas adotadas no âmbito desta Secretaria Municipal, assim como o cumprimento da determinação do Sr. Prefeito Municipal, consistente na regularização funcional dos servidores investidos em cargos efetivos, os servidores foram colocados a disposição da Secretaria de Gestão, visto que as atribuições dos cargos não comportam relação simetria com as funções dos respectivos cargos.

Em razão do exposto, no momento não temos efetivo a fim de suprir a demanda na referida U.E.

Contudo iremos orientar a controladora de acesso da UBS Ilha Caraguatá a realizar rondas naquela UME, no período diurno.

Cubatão, 08 de Novembro de 2018.

Ederaldo Dias dos Santos.

SEJUR
Ilmo. Secretário

Após ciência do SMSPC e manifestação do Sr. Ederaldo encaminhamos para ciência e demais providências

Cubatão 13 de Novembro 2018

Jairson D. G. Neves Cansoc
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Cidadania